



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 46, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Senhora ANA MARIA GARBELOTTO – RG. 19.795.979-9, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 42, de 04 de fevereiro de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 02 de fevereiro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/02/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 448 de 04/02/22